



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL ELEITORAL Nº 03/2017
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DO CREA-RN

PRESIDENTE DE CREA

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Rio Grande do Norte por meio da Decisão Plenária PL-nº 036/2017, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 48, do Anexo I, da Resolução nº 1.021/2007 – Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a impugnação interposta ao registro de candidatura apresentado para Presidente do Crea-RN**, abrindo-se prazo de dois dias para apresentação de contestação à impugnação, conforme art. 49 do mesmo regulamento, devendo ser protocolado no Crea-RN até o dia **03 de setembro de 2017, até às 18h.**

- Protocolo nº 4406311/2017
Impugnante: Breno Cabral Bezerra
Impugnado: José Augusto de Freitas Rego

Natal, 1º de setembro de 2017.

Conselheiro Regional Marcone Paiva da Silva
Coordenador da CER-RN – Exercício 2017